



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 378/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Competente, no dia 29 de Junho em comemoração ao Dia do Pescador, possa liberar o Parque dos Lagos para os pescadores poderem pescar.**

JUSTIFICATIVA

Dia **29 de junho** é o **Dia de São Pedro**, o apóstolo pescador e que também é padroeiro dos pescadores, por isso a data foi escolhida para comemorar o dia do pescador.

A Prefeitura junto a Secretaria competente poderia liberar para pesca seguindo as regras impostas na Quinta-feira e Sexta-feira Santa, onde o Parque dos Lagos é liberado para os pescadores poderem pescar. Em comemoração ao Dia do Pescador possa realizar um evento liberando o Parque dos Lagos para pesca.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 14 de Junho de 2013.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente